



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2023-GP - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO, A SERVIDORA PÚBLICA HALINE DOS SANTOS GERMANO. - 17 DE OUTUBRO DE 2023.**PORTARIA Nº 061/2023-GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO, especificamente, os termos do requerimento de Gratificação de Incentivo a Titulação, em conformidade as regras definidas pelo inciso III, do art. 36, da Lei Municipal nº 492/2017, que dispõe sobre O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL, por imperativo legal e consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Incentivo a Titulação, a servidora pública HALINE DOS SANTOS GERMANO, ocupante do cargo de Enfermeira, mat. 2107099, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria de Saúde, com exercício funcional na Unidade Básica de Saúde "Severino Luiz Fernandes", por força das disposições legais de regência, na modalidade de MESTRE, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento básico, face a conclusão do curso de Mestrado em Saúde Pública, com concentração na área de Saúde Pública, por preencher os requisitos da Lei Municipal nº 492/2017-PCR da Saúde, a teor do art. 50, Classe D(Especialista em Saúde Pública), inciso III, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 16 de outubro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20231017113227 - Data/Hora Publicação: 17/10/2023 11:35:44



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

**FASE CONTRARRAZÃO - TOMADA DE PREÇOS N°
0001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB. A empresa AJCL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:42.509.997/0001-50, apresentou intenção de recurso na fase de RESULTADO DE HABILITAÇÃO, ficando franqueado o prazo de 5 dias úteis contados da data da publicação, nos termos do art 109, §3º, para que as demais empresas interessadas, apresentem suas contrarrazões. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Matias de Sousa, s/n - Centro - Baraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: camarabarauna4@gmail.com

Baraúna - PB, 17 de outubro de 2022

MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA PONTES

Código da Matéria: 20231017021014 - Data/Hora Publicação: 17/10/2023 14:12:59